

ATA

DA COMISSÃO DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA:

“CONCESSÃO DO DIREITO À EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE BAR DO INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ”

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila da Nazaré e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão do Procedimento, pelas dez horas, estando presentes os seguintes membros: Ricardo Caneco, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, Presidente em regime de substituição de Helena Pola, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Contente, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo e Margarida Silva, Coordenadora da Divisão de Obras e Ambiente, em regime de substituição de João Santos, Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, para procederem à realização da Praça Pública nos termos do artigo 8.º do Programa do procedimento mencionado em epígrafe. -----

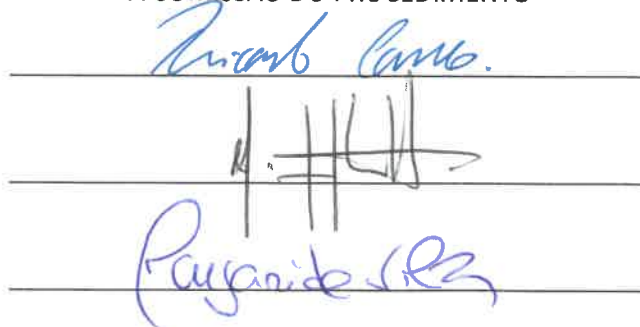
-----Foram rececionadas no Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal da Nazaré, dentro do prazo estabelecido em programa de concurso, 4 (quatro) propostas fechadas em sobrescritos adequados. -----

-----Foram de imediato excluídas (e não abertas) 3 (três) propostas que não cumpriam com o n.º1 do artigo 7.º do Programa de Hasta Pública, que versa sobre o modo de apresentação de propostas: não se encontravam dirigidas ao Presidente da Comissão, nem continham a identificação do Proponente pelo que, foram excluídas nos termos da alínea d), do n.º2, do artigo 8.º do referido Programa, que sentencia que deverão ser excluídas as propostas que não cumpram com o modo de apresentação da proposta. -----

-----Ato seguido, a Comissão procedeu à abertura da proposta que continha as menções indicadas no parágrafo anterior mas que, veio a verificar-se, não continha no interior a proposta de acordo com o modelo anexo ao Programa de Hasta Pública, que deveria ser em sobrescrito opaco e fechado, com a identificação do proponente no exterior do sobrescrito pelo que, de acordo com as alíneas c) e d), do n.º2, do artigo 8.º do referido Programa, mereceu exclusão não conter todos os documentos obrigatórios e não cumprir com o modo de apresentação da proposta. -----

----- Por nada mais haver a tratar, o Presidente do Júri, deu por encerrada a Reunião, eram onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

A COMISSÃO DO PROCEDIMENTO



Three handwritten signatures in blue ink are visible, each on a horizontal line. The first signature is 'Ricardo Caneco'. The second signature is 'Paulo Contente'. The third signature is 'Margarida Silva'.